



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.785/2013

CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 4.135 de 23 de maio de 2013, e,

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença sem Vencimentos a Servidora **SRª ANNE MARY DA COSTA STEIN**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1296, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 13 de junho de 2013 a 12 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13.06.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 12 de junho de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal